



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024**

**ADESÃO Nº 003/2024 PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 036/2023**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023**

**ORGÃO GESTOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**  
**MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITA DAS ÁGUAS –**  
**AMAG/CIMAG - MG**

**DATA DO TERMO DE ADESÃO: 00/00/2024**

**CONTRATADO: SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA.**  
**CNPJ: 00.874.813/0001-00**

**VALOR ESTIMADO DE R\$ 174.366,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL**  
**TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO E**  
**FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA**  
**DISTRIBUIÇÃO AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS**  
**INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER A**  
**DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**  
**FIGUEIROPOLIS D'OESTE - MT**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**De: EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
**Prefeito Municipal**

**Para: Setor de Licitações**

**Objeto: Registro de preços para futura aquisição e fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Encaminho para o setor de licitações, balizamento de preços, justificativa, termo de referência, dotação orçamentaria, ofícios de anuência e documentação da empresa para que seja tomada as devidas providencias para a realização do processo licitatório.

Declaro ainda sob penas da Lei, que as informações prestadas, correspondem ao inteiro teor da verdade.

Solicitamos que seja tomada as devidas providências sobre a realização do processo, visando a contratação de empresa especializada no **fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT**

Atenciosamente,

Figueirópolis d'Oeste-MT 31 de janeiro de 2024.

---

**Eduardo Flausino Vilela**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**AUTORIZAÇÃO**

**DO: GABINETE DO PREFEITO**

Ao Ilustríssimo Senhor

Agente de Contratação /Pregoeiro

**Prezado Senhor,**

Autorizo o Agente de Contratação a realizar procedimento para a Contratação de empresa especializada no **fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueiropolis D'oeste – MT.**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 31 de janeiro de 2024.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

No dia dezesseis de fevereiro de 2024, às 07h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, localizado na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reuniram-se: o Agente de Contratação Srº Lear Teixeira, o membro Alex Fernando Cescon, membro Simone Faveri Vilela, membro Luana Soares Correias nomeados pela Portaria nº 08/2024 de 09 de janeiro de 2024, com a finalidade de analisar e julgar os documentos habilitatórios do processo de adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2023 do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - AMAG/CIMAG – MG**, que trata – se de contratação de empresa especializada no **fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.**

Foram analisados a justificativa, dotação orçamentária e documentação da empresa SEFE – SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA. CNPJ: **00.874.813/0001-00**, estando a mesma **HABILITADA** para a prestação dos serviços. O agente de Contratação Sr. Lear Teixeira informou que o processo será encaminhado para **RATIFICAÇÃO** do Prefeito Municipal Srº EDURADO FLAUSINO VILELA. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão às 08h30min, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Lear Teixeira  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Simone Faveri Vilela  
**Membro**

Alex Fernando Cescon de Morais  
**Membro**

Luana Soares Correa  
**Membro**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Do: **Gabinete do Prefeito**

Sr. Eduardo Flausino Vilela

Para: Rosangela Ferreira de Matos  
Procuradora Jurídica do Município de Figueiropolis D'oeste - MT

**Ref.:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - AMAG/CIMAG – MG, referente a contratação de empresa especializada no **fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueiropolis D'oeste – MT.**

Excelentíssima Procuradora Jurídica,

Tendo em vista o que consta de autos, solicita à Vossa Senhoria que emita parecer sobre a regularidade jurídica da adesão à ata de registro de preços de outro órgão público, conforme solicitado.

Informamos ainda que o quantitativo dos itens da Ata de Registro de Preços nº 036/2023, a qual estamos aderindo totaliza um montante de 40.000 unidades e neste total estamos aderindo um montante de 344 unidade correspondendo assim um percentual de 0,86% dos itens que preiteamos na ARP 036/2023, estando neste sentido em conformidade com a lei 14.133/2021 em seu artigo 86, § 4º que assim determina; “as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes”.

Sem mais, ficamos no aguardo.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 16 de janeiro de 2024.

---

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Do:** GABINETE DO PREFEITO

**Para:** Lear Teixeira

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Dados do Registro de Preços:**

- Ata de Registro de Preços nº 036/2023
- Pregão Eletrônico nº 001/2023
- Órgão gestor: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITA DAS ÁGUAS - AMAG/CIMAG – MG.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos e paradidáticos para distribuição aos estudantes da educação infantil, anos iniciais e finais do ensino fundamental para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis D'oeste – MT.

Considerando a necessidade do Município;

Considerando que o preço registrado é compatível com os preços de mercado do bem que objetiva o Município;

Considerando que adesão representará economia, porquanto o Município não gastará com a realização de moroso procedimento de licitação, além é claro de a adesão mostrar-se mais eficiente, porquanto diminui a possibilidade de erros;

Considerando por fim o dever do Gestor de buscar soluções rápidas e eficientes para solução das diversas situações que se apresentam,

**RESOLVO,**

- **RATIFICAR**, a adesão à ata de registro de preços do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITA DAS ÁGUAS - AMAG/CIMAG – MG**, possibilitando a contratação da empresa supracitada. Determino que, após esta autorização sejam tomadas as demais providências legais cabíveis para publicação.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 17 de janeiro de 2024.

---

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**  
Prefeito Municipal